

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato nº 016/2021.PMA.SEMAD, firmado junto a empresa **MERCANTIL SANTA MARTA – LN DA COSTA – EPP** cujo objeto é o fornecimento de **Água Mineral Natural**, para atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

Conforme manifestação do Fiscal do Contrato, o acréscimo de valor é fundamental devido ao baixo saldo contratual para suprir as necessidades desta SEMAD até o fim da vigência contratual.

Em consulta a Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 935/2022, conclui que " [...] Observado o acréscimo contratual, bem como todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, opinamos pela continuidade do procedimento respectivo, DESDE que observados os pontos levantados na legislação, tais como, à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei, e assim opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido ao contrato administrativo nº 016.2021, oriundo do Pregão Eletrônico, nos termos do artigo 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93."

Com base na análise técnica da Controladoria Geral do Município Despacho 30 - 12.840/2022, o autos encontram-se " Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s): "Não atende as exigências do art. 2º da resolução administrativa nº 043/2017/TCM-PA de 19 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas dos Municípios – Pará".

Ante o exposto, com fundamento legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993, e suas alterações, apresentamos a justificativa para celebração do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 16/2021.SEMAD.PMA, conforme planilha descritiva (em anexo).

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ACRÉSCIMO DE VALOR				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
02	Água Mineral Natural sem Gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em CAIXA COM 48 UNIDADES, validade mínima de 06 meses.	6	R\$ 19,50	R\$ 117,00
Total				R\$ 1.017,00

PLANILHA DE SALDO DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE VALOR				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
02	Água Mineral Natural sem Gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em CAIXA COM 48 UNIDADES, validade mínima de 06 meses.	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
Total				R\$ 5.085,00